



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 021/2012

Interpretação do Anexo 2 do PD

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe conferem o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 027/2012;

CONSIDERANDO a verificação de divergência entre mapa Anexo 2 e a atual da ocupação da área em questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar o Anexo 2 da LC 154/2011 como ZM-2 – Zona Mista 2 a área localizada:

- I- Rua Lineu Prestes, trecho entre a Rua Espírito Santo e a Rua Minas Gerais, em todos os lotes confrontantes;
- II- quadras compreendidas pelo perímetro formado pelas Ruas Bastos Cruz, Piauí, Amaral Pacheco e Alagoas;
- III- quadras compreendidas pelo perímetro formado pela Rua Santa Catarina, Rua José Eufrásio leal, Rua Domiciano Santana e Rua Lineu Prestes; e
- IV- área atualmente ocupada pelo Clube de Campo na rua Alagoas com rua Lineu Prestes.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 13 de abril de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente

Publicada no Semanário Oficial nº 560 de 21/04/2012